



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 1.269/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DOAR PRÊMIOS AOS PARTICIPANTES
SORTEADOS NA PROMOÇÃO NATAL FELIZ –
2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de prêmios aos participantes sorteados na Promoção Natal Feliz – 2022.

Art. 2º Serão distribuídos os seguintes prêmios aos participantes sorteados:

- I - uma moto 162,7 cc
- II – duas smart TV led 43”
- III – duas bicicletas
- IV – três caixas de som amplificadas
- V - duas lavadoras de alta pressão
- VI – cinco liquidificadores
- VII - cinco espremedores de frutas
- VIII - cinco batedeiras
- IX - três aspiradores de pó e água

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ficam autorizadas pelas seguintes dotações do Orçamento de 2022:

- 020108 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 13.392.0008.1020.0003 – Luzes do Cerrado
- 33.90.31.00 – Premiações Culturais, artísticas, desportivas e outras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 24 de novembro de 2022.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA**LEI Nº 1.269/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar prêmios aos participantes sorteados na Promoção Natal Feliz – 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de prêmios aos participantes sorteados na Promoção Natal Feliz – 2022.

Art. 2º Serão distribuídos os seguintes prêmios aos participantes sorteados:

I - uma moto 162,7 cc

II – duas smart TV led 43”

III – duas bicicletas

IV – três caixas de som amplificadas

V - duas lavadoras de alta pressão

VI – cinco liquidificadores

VII - cinco espremedores de frutas

VIII - cinco bateadeiras

IX - três aspiradores de pó e água

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ficam autorizadas pelas seguintes dotações do Orçamento de 2022:

020108 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

13.392.0008.1020.0003 – Luzes do Cerrado

33.90.31.00 – Premiações Culturais, artísticas, desportivas e outras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 24 de novembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA**Despacho de Homologação e Adjudicação - TP 019.2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de banheiro público no estacionamento da extensão da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste MS.

Processo Administrativo nº 12006/2022

Processo Licitatório nº 210/2022

Tomada de Preços nº 019/2022

Encerrado o procedimento licitatório acima descrito, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 8.666/93, **Homologo e Adjudico** o objeto licitado para a empresa **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.851.824/0001-21, com valor total de R\$140.989,33 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Remeto os autos à Procuradoria Jurídica e Contabilidade Geral e para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de novembro de 2022.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

Diretor geral de compras

RESULTADO TP 022.2022

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 022/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 022/2022, que tem por objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de revitalização da Praça Liberato Maffissoni, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **BONANZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 1.783.721,83 (um milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Um